



## **DECLARAÇÃO FINAL**

### **III ASSEMBLEIA DA CONFERÊNCIA DAS JURISDIÇÕES CONSTITUCIONAIS DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

De 2 a 4 de Junho de 2014 reuniu, na Província de Benguela – República de Angola, a III Assembleia da Conferência das Jurisdições Constitucionais dos Países de Língua Portuguesa (CJCPLP), que discutiu, com base em relatórios nacionais, o tema “Jurisdição constitucional e protecção dos direitos fundamentais”.

A III Assembleia da CJCPLP contou com a presença dos juízes presidentes e conselheiros dos Tribunais Constitucionais e Tribunais Supremos com jurisdição constitucional de Angola, Brasil, Cabo-Verde, Moçambique, Portugal, São-Tomé e Príncipe e Timor Leste.

A abertura solene da Assembleia foi honrada com a presença e palavras de boas vindas de Sua Excelência Sr. Governador da Província de Benguela, Eng. Isaac Maria dos Anjos, do representante da Conferência Mundial das Jurisdições Constitucionais e Presidente da Comissão de Veneza Dr. Giani Buquicchio, do Presidente da Conferência das Jurisdições Constitucionais Africanas Prof. Theodore Holo, de autoridades públicas e de individualidades das diversas áreas profissionais em Direito.

A Assembleia contou com uma intervenção magna, proferida pelo Doutor Jorge Reis Novais, Professor de Direito Constitucional da Universidade de Lisboa, no âmbito do tema central do evento.

A Assembleia felicitou vivamente o Tribunal Constitucional da República de Angola pela forma empenhada, dinâmica e positiva com que exerceu a presidência da CJCPLP durante o biénio 2012 – 2014, tendo apreciado o respectivo relatório de balanço da actividade desenvolvida.

As jurisdições constitucionais saudaram e reconheceram a importância e actualidade central do tema da Assembleia no trabalho desenvolvido pelos membros da CJCPLP, tendo alertado todas as jurisdições participantes sobre a dimensão da sua responsabilidade, exortando-as expressamente para um contínuo empenho na garantia e na protecção dos direitos fundamentais dos cidadãos.

O Conselho de Presidentes apreciou a situação da normalização constitucional na República da Guiné-Bissau e constatou que as recentes eleições legislativa e presidencial são um avanço positivo para a restauração da normalidade constitucional e do Estado Democrático de Direito. Em conformidade, o Conselho decidiu levantar a suspensão de participação na CJCPLP do Supremo Tribunal de Justiça da Guiné-Bissau, com efeitos a partir da data de empossamento dos órgãos de soberania saídos das mencionadas eleições, tendo a Assembleia tomado conhecimento e saudado a decisão.

As jurisdições constitucionais discutiram também a proposta de novo *site* da Conferência e de autonomização do seu domínio, tendo deliberado, de comum voz, a implementação da referida decisão, com o engajamento directo de Angola, Brasil e Portugal, ficando a direcção de conteúdos de jurisprudência e das informações dos Estados sob a responsabilidade de cada jurisdição membro da CJCPLP, a gestão genérica de conteúdos do site sob a direcção da jurisdição que tiver a presidência da Conferência e a gestão técnica do alojamento sob a direcção do Tribunal Constitucional de Portugal.

As jurisdições constitucionais deliberaram, por unanimidade e aclamação, atribuir a presidência da Conferência, no biénio 2014 – 2016, ao Supremo Tribunal Federal da República Federativa do Brasil, competindo a esta jurisdição a responsabilidade de realizar uma nova Assembleia, com tema a ser definido oportunamente.

No final, as jurisdições presentes manifestaram a sua satisfação pela realização desta III Assembleia e reafirmaram o desejo de continuar a aprofundar a cooperação que desenvolvem entre si, com vista ao desenvolvimento de uma cultura constitucional comum entre os países que usam a língua portuguesa.

Benguela, aos 4 de Junho de 2014.

A III Assembleia da Conferência das Jurisdições Constitucionais dos Países de Língua Portuguesa (CJCPLP).